



**VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**  
*Sócio*  
contato@valorconsultores.com.br

**38º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

NOVEMBRO DE 2022

GRUPO ATDL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0017411-23.2019.8.16.0017  
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR





## SUMÁRIO

<b>1. Glossário</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Considerações iniciais</b> .....	<b>3</b>
<b>3. Informações preliminares</b> .....	<b>4</b>
3.1 Histórico da Empresa .....	4
<b>4. Cronograma processual</b> .....	<b>5</b>
<b>5. Cumprimento do Prj</b> .....	<b>12</b>
<b>6. atividades realizadas pela AJ</b> .....	<b>12</b>
<b>7. Informações operacionais</b> .....	<b>12</b>
7.1. Quadro funcional .....	13
<b>8. Informações Financeiras</b> .....	<b>14</b>
8.1 Balanço Patrimonial Comparativo Entre as Recuperandas .....	14
8.2 Balanço Patrimonial – Centralizado Grupo Atdl .....	16
8.3 Indicadores Financeiros .....	21
8.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Centralizado Grupo Atdl .....	24
8.5 Fluxo de Caixa (Método Direto) .....	28
<b>9. Considerações Finais</b> .....	<b>30</b>





## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDAS</b>	ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA; e KM SERVIÇOS LTDA – EPP.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de novembro de 2022.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/69/atdl-transportes-rodoviaris-ltda-auto-tecnica-diesel-ltda-servicos-ltda-ndash-epp>.





### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A Recuperanda ATDL foi fundada em 1961, quando os irmãos Motoki Siraichi (*in memorian*) e Takeshia Siraichi, vindos da cidade de Tupã/SP para Maringá/PR, montaram uma pequena oficina mecânica na Rua Santos Dumont. Consta que depois de consolidada a empresa, juntaram-se a equipe os irmãos mais novos, Júlio Issamu Siraichi e Massayoshi Siraichi.

No ano de 1968, os irmãos Siraichi compraram seu primeiro caminhão, já visando a realização de transportes de cargas. Com a expansão dos negócios, no início da década de 80 instalou-se na sede atual, localizada na rodovia BR 376, na cidade de Maringá/PR, na saída para Sarandi/PR.

Já na década seguinte, o Grupo atuava principalmente no comércio varejista e atacadista de peças para autos, com oficina mecânica, no transporte rodoviário de cargas líquidas, frigorificadas e a granel, além da distribuição e venda de peças e pneus automotivos. A ascensão expressiva culminou em uma rede de 07 (sete) lojas, de modo que empresa passou a empregar cerca de 700 (setecentos) funcionários, tendo uma folha salarial de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Porém, a expansão escondia uma perspectiva futura de desajuste a longo prazo, com baixo giro de estoque e falta de preparação, necessitando de uma forma de gestão mais aprimorada e atualizada para se adequar a dinâmica do mercado. Os níveis de inadimplência na época eram consideráveis, mais um indicador que ficava sem o tratamento gerencial. Soma-se a isso a sequência de crises que o país enfrentou, a alta no valor dos combustíveis, pedágio e encargos trabalhistas, além da formação de grandes grupos de frotista que criaram equipes internas muito mais capacitadas a custos menores.

Atualmente, as empresas possuem estrutura bastante enxuta. O Grupo é formado pelas empresas **(i)** ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA de transporte de cargas, único segmento que não teve queda no seu faturamento; **(ii)** AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA, de revenda de autopeças e serviços para veículos pesados; e **(iii)** KM SERVIÇOS LTDA – EPP, prestadora de serviços para veículos pesados, todas instaladas em um imóvel de aproximadamente 30.000 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) localizado às margens da Rodovia BR 376, lote 60 A, Parque Industrial em Maringá/PR.

Na petição inicial as Recuperandas apontaram um passivo de R\$ 13.603.724,61 (treze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), dividida entre credores das Classes I, II, III e IV e créditos extraconcursais mencionadas no art. 41, LRE.

As Recuperandas noticiam ainda como causas para sua crise econômico-financeira, o declínio contábil das empresas na geração de receitas com a queda no faturamento sem redução das despesas, forçando ao fechamento de unidades de revenda de pneus, que deixaram um passivo relevante a ser adimplido pelo Grupo. Devido à queda no faturamento, o Grupo ATDL foi forçado a se desfazer de sua fonte provedora de recursos com a venda de ativos (caminhões), alienações realizadas na modalidade de pagamentos a prazo não gerando o fluxo de caixa necessário para cobrir a demanda das despesas. Citam





também como causas da crise a alta carga tributária e a inexistência de fluxo de caixa, que as forçaram a repactuar suas dívidas e recorrer a empréstimos bancários. Relatam ainda que os custos para execução de alguns serviços de transportes eram maiores do que a receita obtida, contudo, não podiam cancelar o contrato com o cliente, devido ao volume de receita e o prazo de recebimento, que era importante para seu fluxo de caixa. Outro fator destacado pelas Recuperandas na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade. Alegam também que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. Por fim, citam como estopim de sua crise, a greve dos caminhoneiros no ano de 2018, que fizeram com que as atividades das Recuperandas permanecessem por um longo período paralisadas, desencadeando efeitos devastadores em suas contas.

Sendo assim, percebe-se que a atual situação de crise econômico-financeira relatada pelas Recuperanda provém de uma soma de fatores relacionados à macroeconomia e a gestão interna das empresas.

#### 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	23/07/2019	Pedido de Recuperação Judicial
22	17/09/2019	Petição de emenda à inicial
33	08/10/2019	Deferimento do processamento da RJ
35	08/10/2019	Aceitação da nomeação da AJ
71	07/11/2019	Disponibilização do edital de intimação dos credores (art. 52, §1º, da LRE) no Diário da Justiça
73	07/11/2019	1º RMA
83	12/11/2019	Comprovante de envio das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas (art. 22, I, "a" da LRE)
106	28/11/2019	2º RMA
127	20/12/2019	3º RMA
134	21/01/2020	Plano de Recuperação Judicial
135	28/01/2020	4º RMA
137	03/02/2020	Apresentação pela AJ da relação de credores a que se refere o art. 7º, § 2º, da LRE
227	29/02/2020	5º RMA
228	06/03/2020	Parecer do Ministério Público sobre o PRJ apresentado e requerendo a intimação da Recuperanda à apresentação das contas mensais
295	30/03/2020	6º RMA





	06/04/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i> )
<b>322</b>	22/04/2020	7º RMA
<b>341</b>	15/05/2020	8º RMA
<b>344</b>	25/05/2020	Manifestação da Recuperanda acerca do parecer do Ministério Público de mov. 228 e do ofício de mov. 236
<b>348</b>	26/06/2020	9º RMA
<b>391</b>	14/07/2020	Juntada da minuta de edital de intimação dos credores e terceiros interessados referente aos artigos 7º, §2º, e 53, § único, ambos da LRE
<b>402</b>	17/07/2020	Expedição do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
<b>445</b>	28/07/2020	10º RMA
<b>446</b>	23/07/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
<b>447</b>	29/07/2020	Objecção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S.A.
<b>450</b>	31/07/2020	Parecer do Ministério Público reiterando o requerimento de mov. 228.1 acerca da intimação da Recuperanda à apresentação das contas demonstrativas mensais
	02/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
<b>461</b>	21/08/2020	Objecção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S/A
	22/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
<b>462</b>	24/08/2020	11º RMA
<b>486</b>	30/09/2020	12º RMA
<b>488</b>	23/10/2020	13º RMA
<b>494</b>	19/11/2020	14º RMA
<b>495</b>	26/11/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 26/01/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 02/02/2021, às 14h00min, em segunda convocação
<b>496</b>	27/11/2020	Manifestação das Recuperandas informando que as instituições financeiras que apresentaram objeções ao PRJ estão em negociações com os avalistas dos créditos, o que poderá ensejar a desistência das oposições, requerendo a dilação de prazo para designação da AGC
<b>497</b>	27/11/2020	Concordância pelo Banco Bradesco S/A à manifestação das Recuperandas de mov. 496
<b>498</b>	29/11/2020	Decisão que, dentre outras deliberações, concedeu prazo à Recuperanda para que negocie com seus credores antes da convocação da AGC
<b>552</b>	09/12/2020	Concordância do Banco do Brasil S/A quanto à manifestação das Recuperandas de mov. 496, informando que as partes estão em meio a tratativas
<b>557</b>	10/12/2020	Petição informado o protocolo do 15º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017





<b>602</b>	18/12/2020	Manifestação do Banco do Brasil S.A. noticiando a realização de acordo com garantidor dos créditos sujeitos a RJ e manifestando desistência da objeção ao PRJ apresentada anteriormente
<b>603</b>	18/12/2020	Manifestação do Banco Bradesco S.A. noticiando a realização de acordo com avalista de operação de crédito sujeita ao RJ, envolvendo parte de seu crédito, bem como manifestando desistência da objeção anteriormente apresentada
<b>604</b>	08/01/2020	Petição das Recuperandas requerendo à homologação do PRJ com a dispensa da exigência das certidões negativas de quitação dos créditos tributários
<b>614</b>	25/01/2021	Petição informado o protocolo do 16º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>617</b>	04/02/2021	Manifestação da AJ acerca das desistências de objeções ao PRJ, assim como acerca da legalidade do referido plano
<b>618</b>	11/02/2021	Comunicado de acordo entre o Banco do Brasil S.A e as Recuperandas
<b>621</b>	19/02/2021	Petição informado o protocolo do 17º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>626</b>	12/03/2021	Parecer do MP quanto ao controle da legalidade do PRJ
<b>634</b>	23/03/2021	Petição informado o protocolo do 18º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>637</b>	07/04/2021	Manifestação da AJ quanto aos atos constritivos informados em seq. 624 e 625
<b>638</b>	07/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca do controle de legalidade realizado pela AJ e pelo MP, e sobre os atos constritivos informados em seq. 624 e 625
<b>642</b>	27/04/2021	Petição informado o protocolo do 19º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>645</b>	06/05/2021	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
<b>712</b>	31/05/2021	Oposição de embargos declaratórios pelo Estado do Paraná
<b>713</b>	31/05/2021	Petição informado o protocolo do 20º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>717</b>	09/06/2021	Oposição de embargos declaratórios pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 645
<b>718</b>	10/06/2021	Comunicado de apresentação de Agravo de Instrumento pela UNIÃO em face da decisão homologatória de seq. 645
<b>720</b>	11/06/2021	Juntada pelo Município de Maringá de certidões positivas de débitos em nome das Recuperandas
<b>728</b>	18/06/2021	Traslado da decisão inicial proferida no Agravo de Instrumento de n. 0034850-30.2021.8.16.0000, interposto pela União, que comunica o indeferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso
<b>875</b>	21/07/2021	Apresentação de proposta de compra direta dos imóveis de propriedade das Recuperandas pela BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
<b>876</b>	22/07/2021	Manifestação da Caixa Econômica Federal de impossibilidade de abatimento dos valores pagos diretamente aos trabalhadores, bem como de individualização de cada crédito devido a título de FGTS





<b>877</b>	26/07/2021	Manifestação da AJ acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 712.1 e 717.1
<b>878</b>	26/07/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 712.1
<b>879</b>	27/07/2021	Petição informado o protocolo do 22º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>978</b>	30/08/2021	Petição informado o protocolo do 23º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>985</b>	02/09/2021	Manifestação das Recuperandas em relação à proposta de aquisição direta da UPI realizada por BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
<b>987</b>	02/09/2021	Manifestação da União em relação à proposta de aquisição direta da UPI realizada por BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
<b>1007</b>	30/09/2021	Apresentação de proposta de compra direta dos imóveis de propriedade das Recuperandas por SELECTION LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
<b>1008</b>	30/09/2021	Petição informado o protocolo do 24º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>1011</b>	08/10/2021	Parecer do MP acerca das propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007, dentre outros pontos dos autos
<b>1014</b>	15/10/2021	Manifestação da AJ acerca das propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007
<b>1018</b>	26/10/2021	Petição informado o protocolo do 25º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>1019</b>	28/10/2021	Decisão sobre, dentre outros, as propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007
<b>1067</b>	03/11/2021	Ofício da Justiça Federal comunicando a futura realização de leilão do imóvel de propriedade das Recuperandas, registrado sob o n. 964 perante o 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR
<b>1074</b>	04/11/2021	Decisão determinando a suspensão do leilão do imóvel de matrícula n. 964 junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR, até que haja manifestação decisiva sobre sua essencialidade
<b>1241</b>	19/11/2021	Manifestação favorável da União quanto ao sugerido pelo AJ em mov. 1014, ressaltando-se somente que o valor atualizado do débito seria de R\$ 16.115.935,38, para fins de substituição da penhora. Também defende a não essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR
<b>1308</b>	25/11/2021	Ofício da 5ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor de bens tidos como essenciais pelas Recuperandas
<b>1315</b>	29/11/2021	Petição informado o protocolo do 26º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
<b>1318</b>	30/11/2021	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando pronunciamento acerca da essencialidade do imóvel penhorado nos autos de origem, cuja matrícula é a de n. nº 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
<b>1324</b>	01/12/2021	Manifestação da AJ não favorável ao reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR







1330	03/12/2021	Traslado da decisão inicial proferida no Agravo de Instrumento de n. 0072124-28.2021.8.16.0000, interposto pelas Recuperandas, que comunica o indeferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal
1401	08/12/2021	Manifestação das Recuperandas pelo reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1406	17/12/2021	Petição informado o protocolo do 27º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1413	13/01/2022	Manifestação da AJ acerca, dentre outras questões, da essencialidade do imóvel de matrícula n. 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1417	14/01/2022	Ofício-resposta do Sicredi União PR/SP informando que não é mais credor titular de garantia hipotecária das Recuperandas
1429	31/01/2022	Petição informado o protocolo do 28º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1431	04/02/2022	Ofício da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT comunicando a efetivação de construção via Sistema SISBAJUD em face das Recuperandas, e solicitando esclarecimentos sobre a adoção da providência prevista no artigo 6º, parágrafo 7º-B, da Lei nº 11.101/2005
1439	14/02/2022	Manifestação das Recuperandas acerca de atos constitutivos efetivados em seu desfavor
1441	16/02/2022	Ofício da 5ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor de bens tidos como essenciais pelas Recuperandas
1442	23/02/2022	Petição informado o protocolo do 29º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1443	04/03/2022	Manifestação do AJ acerca de do passivo fiscal ajuizado das Recuperandas, questionando se estão sendo empreendidas medidas visando o equacionamento
1452	21/03/2022	Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas para fins de continuidade da sua recuperação judicial
1454	25/03/2022	Manifestação da credora hipotecária BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA discordando com a proposta de venda do imóvel objeto da sua garantia, alvo de constituição de UPI
1457	30/03/2022	Petição informado o protocolo do 30º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1462	19/04/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
1463	25/04/2022	Parecer do AJ pelo não reconhecimento da essencialidade dos valores bloqueados nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 0008281-36.2012.8.11.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, conforme ofício constante em seq. 1431, dentre outras questões
1464	28/04/2022	Petição informado o protocolo do 31º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017





1465	02/05/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, declarou a essencialidade do imóvel de matrícula n. 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1466	03/05/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando pronunciamento acerca da essencialidade do imóvel penhorado nos autos de origem, cuja matrícula é a de n. nº 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1477	20/05/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
1479	24/05/2022	Manifestação das Recuperandas pela dispensa da avaliação das UPIs constituídas para fins de sua alienação, sugerindo, também, que do valor da alienação seja retido o valor das garantia das credoras hipotecárias e 30% em favor da União
1480	27/05/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas, sem que isso prejudique o cumprimento do seu PRJ
1483	30/05/2022	Petição informado o protocolo do 32º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1484	01/06/2022	Ofício da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR solicitando informações sobre a viabilidade de penhora <i>online</i> em desfavor das Recuperandas
1494	10/06/2022	Manifestação do AJ sobre os variados e constantes ofícios advindos de execuções fiscais
1495	13/06/2022	Manifestação da credora Raízen S/A (antiga Esso Brasileira de Petróleo LTDA) informando que, por possuir gravame hipotecário sobre o imóvel de matrícula nº 13.208 do 1º CRI de Maringá/PR, possui direito de preferência sobre o produto da sua eventual venda
1513	21/06/2022	Manifestação da União requerendo seja respeitado o seu direito de preferência no caso de alienação de ativos das Recuperandas que estão gravados com penhora em seu favor
1534	30/06/2022	Petição informado o protocolo do 33º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1535	05/07/2022	Decisão que, dentre outras deliberações a respeito de atos executivos em face do patrimônio das Recuperandas, determinou a intimação delas para que informem se houve o pagamento da Classe I (credores trabalhistas)
1546	18/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas informando que eles concordam em aguardar a realização da venda da UPI para terem seus créditos quitados
1547	25/07/2022	Manifestação das Recuperandas indicando e comprovando documentalmente as medidas empregadas para regularizar o passivo fiscal existente e reiterando o pedido de seguimento da alienação da UPI constituída para que se possa adimplir as obrigações trabalhistas
1552	29/07/2022	Petição informado o protocolo do 34º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1557	10/08/2022	Manifestação da credora hipotecária BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para que, antes da alienação da UPI, seja feita a avaliação dos bens por profissional idôneo
1561	16/08/2022	Manifestação da AJ opinando pela concessão de prazo razoável para que as Recuperandas comprovem nos autos o pagamento dos credores da Classe Trabalhista, sob pena de convalidação da Recuperação Judicial em Falência





1564	18/08/2022	Manifestação das Recuperandas pelo prosseguimento do feito com a alienação dos imóveis que constituem a UPI, sem necessidade de nova avaliação, para que seja cumprido o PRJ
1566	26/08/2022	Parecer do MP para que as Recuperandas comprovem o adimplemento das obrigações vencidas do PRJ e para que a AJ apresente parecer sobre a possibilidade de esvaziamento patrimonial que implica liquidação substancial das empresas
1570	29/08/2022	Despacho determinando a intimação das Recuperandas para que elas comprovem o adimplemento das obrigações vencidas do PRJ e para que a AJ apresente parecer sobre a possibilidade de esvaziamento patrimonial que implica liquidação substancial das empresas
1586	30/08/2022	Manifestação dos credores trabalhistas ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA sobre a possibilidade de descumprimento do PRJ em razão de ainda não terem recebido os seus créditos
1591	31/08/2022	Petição informado o protocolo do 35º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1596	05/09/2022	Manifestação dos credores trabalhistas ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA concordando com o prazo de 60 dias para pagamento de seus créditos
1607	09/09/2022	Juntada pelo Estado do Paraná de acórdão proferido no Agravo de Instrumento de n. 0069194- 37.2021.8.16.0000, o qual determinou a apresentação pelas Recuperandas de certidões de regularidade fiscal como condição de eficácia para a homologação do PRJ
1629	12/09/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando informações sobre a viabilidade de manutenção da penhora sobre o imóvel constituinte da UPI
1635	15/09/2022	Manifestação da AJ acerca da necessidade de regularidade fiscal das Recuperandas
1639	15/09/2022	Manifestação das Recuperandas reiterando o seguimento da alienação da UPI constituída para que se possa adimplir as obrigações do PRJ
1638	19/09/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
1642	29/09/2022	Petição informado o protocolo do 36º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1643	07/10/2022	Parecer do MP para que seja fixado prazo para apresentação de certidões negativas e pagamento dos créditos trabalhistas, bem como requerendo a designação de perícia para apuração de esvaziamento patrimonial com liquidação substancial das Recuperandas
1652	28/10/2022	Petição informado o protocolo do 37º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1653	03/11/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, fixou o prazo de 90 dias para que as Recuperandas comprovem sua regularidade fiscal e o termo final de 31 de dezembro de 2022 para que as Recuperandas comprovem o pagamento dos créditos trabalhistas daqueles que informaram seus dados bancários
1668	16/11/2022	Informação pelo Município de Maringá indicando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas

#### Eventos Futuros

06/05/2023 Fim do biênio de fiscalização





## 5. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ (seq. 134), bem como às ressalvas constantes na decisão que o homologou (mov. 645.1), especialmente no tocante à normativa do parágrafo primeiro do artigo 54 da Lei 11.101/2005, verifica-se que as Recuperandas efetuaram, até o momento, somente o cumprimento do entabulado em relação à Classe I, referente aos créditos trabalhistas estritamente salariais, vencidos entre 23/04/2019 até 23/07/2019, com valor de até 05 salários-mínimos.

Em relação às outras classes de credores, oportuno destacar que o início dos pagamentos ainda está no período de carência, o qual durará 02 (dois) anos a partir da publicação da sentença que homologar a habilitação de crédito na RJ ou até 60 (sessenta) dias após o ingresso de recursos oriundos da constituição da UPI, o que ainda não ocorreu, motivo pelo qual a respectiva análise de cumprimento do PRJ encontra-se, ao menos por ora, pendente.

## 6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ durante o período foram:

- Vistoria na sede das Recuperandas em 23/11/2022, às 10h37min, na cidade de Maringá/PR, ocasião em que as representantes da AJ foram recebidas e acompanhadas pelo Sr. Hatilo Shiki, sócio proprietário da Renovare Contabilidade.

## 7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de vistoria realizada na sede das Recuperandas na cidade de Maringá/PR em data de 23/11/2022, ocasião em que o Sr. Hatilo Shiki, sócio proprietário da Renovare Contabilidade e também responsável pela contabilidade das Recuperandas, prestou as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

No ato, conforme se nota pelas fotos anexadas, constatou a equipe da AJ o regular desempenho das atividades operacionais, com funcionários atuando tanto no setor administrativo, como no de prestação de serviços (oficina) e no de autopeças, não havendo alterações substanciais em relação à atividade comercial e à de prestação de serviços, mantendo-se todas as mesmos patamares, conforme vem sendo reiteradamente noticiado nas últimas vistorias.





Como exemplo disso, lembrou o acompanhante da vistoria que a compra de peças no setor de oficina continua ocorrendo conforme a demanda e que a transportadora continua operando apenas com 05 (cinco) caminhões, já que o sexto foi objeto de busca e apreensão pelo Banco Sicredi.

O faturamento do mês de outubro/2022 também se manteve, segundo indicado pelo Sr. Hatilo, tendo a AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA faturado R\$ 69.825,08 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), a ATDL TRANSP. RODOV. LTDA R\$ 148.003,68 (cento e quarenta e oito mil, três reais e sessenta e oito centavos) e a KM SERVIÇOS LTDA R\$ 165.887,95 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

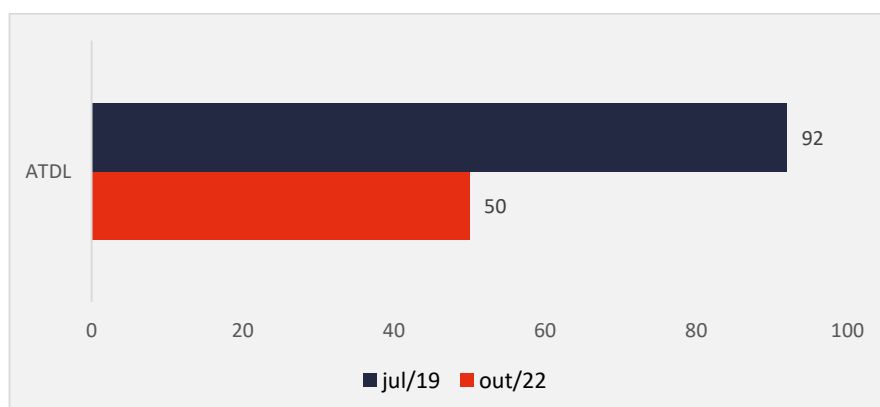
Ainda, foi indicado às representantes da AJ que a atividade continua sofrendo impactos decorrentes dos protestos nas rodovias em razão do resultado das eleições presidenciais, visto que a operação como um todo depende diretamente da circulação de caminhões, tanto a officia, quanto os serviços de frete.

Ao fim, questionado acerca da transação tributária protocolada junto à União, explicou o representante que ainda estão aguardando algum posicionamento por parte da Procuradoria.

## 7.1. QUADRO FUNCIONAL

No início do processo recuperacional, as empresas informaram contar com 92 (noventa e dois) colaboradores. Já no mês de outubro de 2022, pelo documento que segue em anexo, infere-se que o Grupo possui 50 (cinquenta) funcionários diretos, os quais estão assim distribuídos: 8 (oito) deles operam na Auto Técnica Diesel, 16 (dezesesseis) na ATDL Transporte Rodoviário e 26 (vinte e seis) na KM Serviços.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:





## 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas referentes ao mês de agosto. Ressalta-se que os documentos em relação ao mês de setembro de 2022, que deveriam ser analisados no presente RMA se encontram em atraso.

### 8.1 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

#### 8.1.1 ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa do grupo, ao final do mês de agosto de 2022.

ATIVO	ago/22							
	ATDL	AV	Auto Técnica	AV	KM Serviços	AV	Total	AV
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.616.284</b>	<b>28,9%</b>	<b>2.741.603</b>	<b>42,6%</b>	<b>1.142.643</b>	<b>94,9%</b>	<b>11.500.529</b>	<b>33,9%</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	19.840	0,1%	68.278	1,1%	3.668	0,3%	91.786	0,3%
Créditos	2.501.055	9,5%	872.149	13,6%	909.547	75,5%	4.282.751	12,6%
Adiantamentos	560.987	2,1%	47.300	0,7%	129.885	10,8%	738.172	2,2%
Outros Créditos	0	0,0%	393	0,0%	0	0,0%	393	0,0%
Tributos a Recuperar/Compensar	183.091	0,7%	96.900	1,5%	94.759	7,9%	374.750	1,1%
Estoques	0	0,0%	1.501.442	23,3%	0	0,0%	1.501.442	4,4%
Despesas Antecipadas	4.351.310	16,5%	155.141	2,4%	4.784	0,4%	4.511.235	13,3%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>18.709.587</b>	<b>71,1%</b>	<b>3.692.196</b>	<b>57,4%</b>	<b>61.381</b>	<b>5,1%</b>	<b>22.463.164</b>	<b>66,1%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>6.910.854</b>	<b>26,3%</b>	<b>2.536.893</b>	<b>39,4%</b>	<b>5.382</b>	<b>0,4%</b>	<b>9.453.130</b>	<b>27,8%</b>
Créditos a LP	6.881.960	26,1%	2.431.142	37,8%	5.382	0,4%	9.318.484	27,4%
Outros Créditos LP	28.894	0,1%	105.752	1,6%	0	0,0%	134.646	0,4%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>11.798.733</b>	<b>44,8%</b>	<b>1.155.303</b>	<b>18,0%</b>	<b>55.999</b>	<b>4,7%</b>	<b>13.010.035</b>	<b>38,3%</b>
Investimentos	0	0,0%	69.987	1,1%	0	0,0%	69.987	0,2%
Imobilizado	11.742.648	44,6%	772.704	12,0%	55.104	4,6%	12.570.456	37,0%
Intangível	56.085	0,2%	312.612	4,9%	895	0,1%	369.592	1,1%
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.325.871</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.433.798</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.204.024</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.963.693</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Ativo Circulante	66,2%		23,8%		9,9%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	73,1%		26,8%		0,1%		100,0%	
% Participação do Ativo Permanente	90,7%		8,9%		0,4%		100,0%	

Percebe-se que a ATDL apresenta as maiores participações no ativo total do grupo, com 66,2% de participação no ativo circulante, que em grande parte está composto pelos créditos a receber e despesas lançadas antecipadamente que serão apropriadas na contabilidade conforme o mês de competência; 73,1% do ativo realizável a longo prazo que se trata basicamente de créditos a receber a longo prazo; e 90,7% do ativo permanente composto pelo imobilizado, intangíveis e investimentos.

Na sequência temos a empresa Auto Técnica que apresenta saldos em grupos similares, entretanto, em proporção menor de valores.

Por fim, a empresa KM Serviços representa a menor movimentação, tendo R\$ 1,2 milhão de ativos alocados principalmente em Créditos.



Avaliações individualizadas de cada grupo serão realizadas na análise consolidada apresentada na sequência deste RMA.

## 8.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de agosto de 2022.

PASSIVO	ago/22							
	ATDL	AV	Auto Técnica	AV	KM Serviços	AV	Total	AV
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9.975.835</b>	<b>37,9%</b>	<b>14.722.929</b>	<b>228,8%</b>	<b>8.120.322</b>	<b>674,4%</b>	<b>32.819.086</b>	<b>96,6%</b>
Empréstimos e Financiamentos	5.062.347	19,2%	8.674.983	134,8%	4.220.886	350,6%	17.958.217	52,9%
Fornecedores	819.017	3,1%	968.540	15,1%	48.487	4,0%	1.836.044	5,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	695.704	2,6%	706.416	11,0%	2.703.390	224,5%	4.105.510	12,1%
Obrigações Tributárias	322.133	1,2%	163.090	2,5%	1.022.062	84,9%	1.507.284	4,4%
Outras Obrigações	3.076.634	11,7%	4.209.899	65,4%	125.497	10,4%	7.412.030	21,8%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>16.350.036</b>	<b>62,1%</b>	<b>-8.289.130</b>	<b>-128,8%</b>	<b>-6.916.298</b>	<b>-574,4%</b>	<b>1.144.608</b>	<b>3,4%</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>44.635.189</b>	<b>169,5%</b>	<b>17.350.360</b>	<b>269,7%</b>	<b>1.100.693</b>	<b>91,4%</b>	<b>63.086.241</b>	<b>185,7%</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	701.112	10,9%	0	0,0%	701.112	2,1%
Outras Obrigações LP	83.459	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	83.459	0,2%
Obrigações Tributárias LP	44.551.730	169,2%	16.649.248	258,8%	1.100.693	91,4%	62.301.671	183,4%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-28.285.153</b>	<b>-107,4%</b>	<b>-25.639.490</b>	<b>-398,5%</b>	<b>-8.016.991</b>	<b>-665,8%</b>	<b>-61.941.634</b>	<b>-182,4%</b>
Capital Social	600.000	2,3%	556.000	8,6%	20.000	1,7%	1.176.000	3,5%
Reservas de Capital	144.955	0,6%	1.059.445	16,5%	0	0,0%	1.204.400	3,5%
Reservas de Reavaliação	4.348.000	16,5%	0	0,0%	0	0,0%	4.348.000	12,8%
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	678.067	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	678.067	2,0%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-13.012.510	-49,4%	-19.756.032	-307,1%	-7.659.294	-636,1%	-40.427.836	-119,0%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-88.285	-0,3%	-524.194	-8,1%	-389.615	-32,4%	-1.002.094	-3,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.955.379	-79,6%	-6.974.709	-108,4%	11.918	1,0%	-27.918.170	-82,2%
<b>Total do Passivo</b>	<b>26.325.871</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.433.798</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.204.024</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.963.693</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Passivo Circulante	30,4%		44,9%		24,7%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	70,8%		27,5%		1,7%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	45,7%		41,4%		12,9%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Auto Técnica com 44,9% do total, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Empréstimos e Financiamentos" no qual constam como credores pessoas físicas e jurídicas.

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa "ATDL" detém 70,8% do total do saldo do ativo somado entre as Recuperandas, com a maior concentração em "Obrigações Tributárias LP".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se, que apenas a ATDL teve lucro no período, enquanto as outras duas empresas do grupo sofreram prejuízo no mês de agosto de 2022, contribuindo para o saldo desfavorável já incidente no PL negativo.

Outras avaliações de cada grupo serão realizadas na análise consolidada apresentada na sequência deste RMA.





### 8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVA

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de agosto de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	ago/22							
	ATDL	AV	Auto Técnica	AV	KM Serviços	AV	Total	AV
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>241.865</b>	<b>100,0%</b>	<b>60.846</b>	<b>100,0%</b>	<b>159.572</b>	<b>100,0%</b>	<b>462.283</b>	<b>100,0%</b>
( - ) Deduções das Receitas	-26.001	-10,8%	-5.459	-9,0%	-19.548	-12,2%	-51.007	-11,0%
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>215.864</b>	<b>89,2%</b>	<b>55.388</b>	<b>91,0%</b>	<b>140.024</b>	<b>87,8%</b>	<b>411.277</b>	<b>89,0%</b>
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	-83.516	-34,5%	-33.916	-55,7%	-136.615	-85,6%	-254.047	-55,0%
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>132.348</b>	<b>54,7%</b>	<b>21.472</b>	<b>35,3%</b>	<b>3.410</b>	<b>2,1%</b>	<b>157.230</b>	<b>34,0%</b>
( - ) Despesas Operacionais	-63.797	-26,4%	-75.483	-124,1%	-27.419	-17,2%	-166.698	-36,1%
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>68.552</b>	<b>28,3%</b>	<b>-54.011</b>	<b>-88,8%</b>	<b>-24.009</b>	<b>-15,0%</b>	<b>-9.468</b>	<b>-2,0%</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-1.675	-0,7%	-2.519	-4,1%	-972	-0,6%	-5.165	-1,1%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>66.876</b>	<b>27,7%</b>	<b>-56.529</b>	<b>-92,9%</b>	<b>-24.980</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-14.634</b>	<b>-3,2%</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>66.876</b>	<b>27,7%</b>	<b>-56.529</b>	<b>-92,9%</b>	<b>-24.980</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-14.634</b>	<b>-3,2%</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>66.876</b>	<b>27,7%</b>	<b>-56.529</b>	<b>-92,9%</b>	<b>-24.980</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-14.634</b>	<b>-3,2%</b>
% Participação das Receitas Op. Brutas	52,3%		13,2%		34,5%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	84,2%		13,7%		2,2%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	38,3%		45,3%		16,4%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	-724,0%		570,5%		253,6%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	-457,0%		386,3%		170,7%		100,0%	

Em relação ao faturamento do mês, observa-se que a Recuperanda "ATDL" representou 52,3% do faturamento geral e após a incorporação do volume de despesas e encargos financeiros do período, gerou um resultado favorável de R\$ 66 mil.

Avaliando a empresa KM Serviços percebe-se que foi responsável por 34,5% das receitas auferidas pelo grupo, entretanto realizou R\$ 24 mil de prejuízo devido ao volume de despesas operacionais ter sido maior que a receita bruta.

Por fim, têm-se a empresa Auto Técnica com 13,2% do faturamento, apresentando o maior volume de despesas do grupo, com 45,3%, e, finalizando com R\$ 56 mil de prejuízo.

## 8.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CENTRALIZADO GRUPO ATDL

### 8.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da







empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pelas Recuperandas "ATDL TRANSPORTES", "AUTO TÉCNICA DIESEL" e "KM SERVIÇOS", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as análises referentes a agosto de 2022.

No período de julho a agosto de 2022 é possível perceber um aumento de R\$ 94 mil no valor dos ativos.

ATIVO	jan/19	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Variação	Variação
	ago22/jan19	ago22/jul22	ago22/jan19	ago22/jul22	ago22/jul22	ago22/jan19	ago22/jul22	ago22/jan19	ago22/jul22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.799.689</b>	<b>11.383.028</b>	<b>33,6%</b>	<b>11.500.529</b>	<b>33,9%</b>	<b>-22,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>-3.299.159</b>	<b>117.502</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	199.589	89.333	0,3%	91.786	0,3%	-54,0%	2,7%	-107.803	2.453
Créditos	5.354.251	4.209.374	12,4%	4.282.751	12,6%	-20,0%	1,7%	-1.071.500	73.377
Adiantamentos	891.689	709.272	2,1%	738.172	2,2%	-17,2%	4,1%	-153.517	28.900
Outros Créditos	0	2.616	0,0%	393	0,0%	0,0%	-85,0%	393	-2.223
Tributos a Recuperar/Compensar	106.718	364.718	1,1%	374.750	1,1%	251,2%	2,8%	268.032	10.032
Estoques	2.619.164	1.494.945	4,4%	1.501.442	4,4%	-42,7%	0,4%	-1.117.723	6.497
Despesas Antecipadas	5.628.278	4.512.770	13,3%	4.511.235	13,3%	-19,8%	0,0%	-1.117.043	-1.535
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>24.036.290</b>	<b>22.486.444</b>	<b>66,4%</b>	<b>22.463.164</b>	<b>66,1%</b>	<b>-6,5%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-1.573.126</b>	<b>-23.280</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>11.463.467</b>	<b>9.476.410</b>	<b>28,0%</b>	<b>9.453.130</b>	<b>27,8%</b>	<b>-17,5%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-2.010.337</b>	<b>-23.280</b>
Créditos a LP	9.644.046	9.341.764	27,6%	9.318.484	27,4%	-3,4%	-0,2%	-325.562	-23.280
Outros Créditos LP	1.819.421	134.646	0,4%	134.646	0,4%	-92,6%	0,0%	-1.684.775	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>12.572.823</b>	<b>13.010.035</b>	<b>38,4%</b>	<b>13.010.035</b>	<b>38,3%</b>	<b>3,5%</b>	<b>0,0%</b>	<b>437.211</b>	<b>0</b>
Investimentos	107.843	69.987	0,2%	69.987	0,2%	-35,1%	0,0%	-37.857	0
Imobilizado	12.464.980	12.570.456	37,1%	12.570.456	37,0%	0,8%	0,0%	105.475	0
Intangível	0	369.592	1,1%	369.592	1,1%	0,0%	0,0%	369.592	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>38.835.979</b>	<b>33.869.472</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.963.693</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>-4.872.285</b>	<b>94.222</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em agosto/2022 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 91 mil, apresentando um aumento de 2,7% em comparação com o mês anterior, sendo que do valor do grupo R\$ 5 mil encontram-se em Caixa, R\$ 410 estão nas contas correntes, R\$ 625 estão em depósito e valores a compensar e R\$ 85 mil estão em aplicações financeiras. Dessa forma, o grupo representou 0,3% do ativo total da Recuperanda.

**Créditos a Curto e Longo Prazo:** O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período que compreende também vendas a prazo. Apresentou no período um saldo de R\$ 4,2 milhões no curto prazo e R\$ 9,3 milhões no longo prazo, demonstrando um acréscimo de R\$ 73 mil na primeira conta e uma redução de R\$ 23 mil no LP, respectivamente. Juntos totalizaram 40,0% do total do ativo. Destaca-se que parte dos créditos demonstrados nas contas são entre as próprias Recuperandas do grupo e sócios.

**Adiantamentos:** O grupo é formado pelas contas "Adiantamento a Fornecedores", "Adiantamento a Funcionários" e "Adiantamento Diversos", sendo a primeira conta mais representativa. No período de





análise sofreu uma variação positiva de 4,1%, correspondente a R\$ 28 mil, finalizando agosto de 2022 com saldo de R\$ 709 mil.

**Outros Créditos:** Este grupo do ativo compõe-se das contas "Créditos Diversos", "Cartões de Débito e Crédito a Receber" e "Contas Correntes", sendo a segunda conta mais representativa. No mês de agosto de 2022 sofreu um decréscimo de R\$ 2 mil, finalizando o período com um saldo de R\$ 393.

**Tributos a Recuperar/Compensar:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de julho a agosto de 2022 houve um aumento de 2,8% nesse grupo, equivalente a R\$ 10 mil, onde o mesmo passou a demonstrar um saldo de R\$ 374 mil, ou seja, 1,1% do total do ativo de agosto/2022. Destaca-se um ajuste positivo de R\$ 11 mil, devidos as diferenças dos balancetes de julho e agosto de 2022 da ATDL, observado pela AJ.

**Estoques:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. No mês de análise os estoques representaram 4,4% do ativo total, com um montante de R\$ 1,5 milhão alocado exclusivamente na empresa "Auto Técnica". Ainda sobre o mês de análise, o prazo médio de estocagem ficou em 177 dias, e após as movimentações realizadas no mês, finalizou com uma alta de R\$ 6 mil em seu saldo. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Estoques	1.547.988	1.521.167	1.535.600	1.510.544	1.494.945	1.501.442
<b>Total</b>	<b>1.547.988</b>	<b>1.521.167</b>	<b>1.535.600</b>	<b>1.510.544</b>	<b>1.494.945</b>	<b>1.501.442</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,64%</b>	<b>-1,73%</b>	<b>0,95%</b>	<b>-1,63%</b>	<b>-1,03%</b>	<b>0,43%</b>

**Despesas Antecipadas:** Constituído pelas contas "Prêmios de Seguros a Vencer", "Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente" e "Juros a Vencer", apresentou no período de maio a agosto de 2022, um decréscimo de R\$ 1 mil. Finalizou ao final do mês, com saldo total de R\$ 4,5 milhões, equivalente a 13,3% do total do ativo.

**Imobilizado e Intangível:** Este grupo é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível e intangível respectivamente. De julho a agosto de 2022, não ocorreu a apropriação da parcela de depreciação, dessa forma, não houve nenhuma movimentação no grupo. Com saldo de R\$ 12,9 milhões, o grupo representou 38,1% do ativo total das Recuperandas e sua composição pode ser visualizada no quadro abaixo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Terrenos	6.535.153	6.535.153	6.535.153	6.535.153	6.535.153	6.535.153
Edificações e Construções	65.240	65.240	65.240	65.240	65.240	65.240
Veículos	11.212.198	11.212.198	11.212.198	11.212.198	11.212.198	11.212.198
Móveis e Utensílios	354.405	354.405	354.405	354.405	354.405	354.405
Instalações	65.836	65.836	65.836	65.836	65.836	65.836
Ferramentas	139.534	139.534	139.534	139.534	139.534	139.534
Telefones	44.259	44.259	44.259	44.259	44.259	44.259
Encerados	641	641	641	641	641	641
Aparelhos de Telecomunicações	377.079	377.079	377.079	377.079	377.079	377.079
Computadores e Periféricos	902.900	902.900	902.900	902.900	902.900	902.900
Imobilizados em Andamento	256.862	256.862	256.862	256.862	256.862	256.862
Máquinas e Equipamentos	2.997.510	2.997.510	2.997.510	2.997.510	2.997.510	2.997.510
Imobilizados Arrendados	0	0	0	0	0	0
Imobilizados Incorporada	607.825	607.825	607.825	607.825	607.825	607.825
( - ) Depreciação Acumulada	-10.950.862	-10.958.014	-10.974.559	-10.981.773	-10.988.987	-10.988.987
Software ou Programas de Computador	420.294	420.294	420.294	420.294	420.294	420.294
( - ) Amortização Acumulada	-59.970	-60.033	-50.702	-50.702	-50.702	-50.702
<b>Total</b>	<b>12.968.904</b>	<b>12.961.690</b>	<b>12.954.476</b>	<b>12.947.262</b>	<b>12.940.048</b>	<b>12.940.048</b>
<b>Variação %</b>	<b>7,31%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>0,00%</b>

## 8.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2019 a agosto de 2022, com os respectivos impactos que resultaram em um aumento de R\$ 94 mil de julho a agosto de 2022, que levou a um saldo de R\$ 33,9 milhões.

PASSIVO	jan/19	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Variação	Variação
	ago22/jan19	ago22/jul22	ago22/jan19	ago22/jul22	ago22/jul22	ago22/jan19	ago22/jul22	ago22/jan19	ago22/jul22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>29.039.889</b>	<b>32.692.313</b>	<b>96,5%</b>	<b>32.819.086</b>	<b>96,6%</b>	<b>13,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>3.779.197</b>	<b>126.773</b>
Empréstimos e Financiamentos	5.848.752	17.948.201	53,0%	17.958.217	52,9%	207,0%	0,1%	12.109.465	10.016
Fornecedores	1.862.925	1.814.157	5,4%	1.836.044	5,4%	-1,4%	1,2%	-26.881	21.888
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.800.254	4.040.973	11,9%	4.105.510	12,1%	46,6%	1,6%	1.305.257	64.537
Obrigações Tributárias	1.752.336	1.472.999	4,3%	1.507.284	4,4%	-14,0%	2,3%	-245.052	34.286
Outras Obrigações	16.775.622	7.415.954	21,9%	7.412.030	21,8%	-55,8%	-0,1%	-9.363.592	-3.953
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>9.796.090</b>	<b>1.177.159</b>	<b>3,5%</b>	<b>1.144.608</b>	<b>3,4%</b>	<b>-88,3%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-8.651.482</b>	<b>-32.552</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>32.045.926</b>	<b>63.117.372</b>	<b>186,4%</b>	<b>63.086.241</b>	<b>185,7%</b>	<b>96,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>31.040.315</b>	<b>-31.131</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	1.059.792	701.112	2,1%	701.112	2,1%	-33,8%	0,0%	-358.680	0
Outras Obrigações LP	30.986.134	83.459	0,2%	83.459	0,2%	-99,7%	0,0%	-30.902.675	0
Obrigações Tributárias LP	0	62.332.801	184,0%	62.301.671	183,4%	0,0%	0,0%	62.301.671	-31.131
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-22.249.837</b>	<b>-61.940.213</b>	<b>-182,9%</b>	<b>-61.941.634</b>	<b>-182,4%</b>	<b>178,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-39.691.797</b>	<b>-1.421</b>
Capital Social	1.176.000	1.176.000	3,5%	1.176.000	3,5%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Capital	1.204.400	1.204.400	3,6%	1.204.400	3,5%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.348.000	4.348.000	12,8%	4.348.000	12,8%	0,0%	0,0%	0	0
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	678.067	678.067	2,0%	678.067	2,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-29.269.981	-40.427.836	-119,4%	-40.427.836	-119,0%	38,1%	0,0%	-11.157.856	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-386.322	-987.460	-2,9%	-1.002.094	-3,0%	159,4%	1,5%	-615.771	-14.634
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-27.931.382	-82,5%	-27.918.170	-82,2%	0,0%	0,0%	-27.918.170	13.212
<b>Total do Passivo</b>	<b>38.835.979</b>	<b>33.869.472</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.963.693</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>-4.872.285</b>	<b>94.222</b>





**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** O grupo empréstimos e financiamentos são compostos por "capital de giro", "empréstimos de pessoa jurídica" e "empréstimos de pessoa física". No período de análise apresentou um aumento de R\$ 10 mil no curto prazo, equivalente a 0,1%. Nesse último mês, a soma total dos grupos CP e LP apresentou um saldo de R\$ 18,6 milhões, representando um percentual de 54,9% do passivo total. Deste saldo R\$ 17,9 milhões constam no circulante, apresentando como maior credor a pessoa física "Massayoshi Siraichi", e R\$ 701 mil se encontra no grupo não circulante.

**Fornecedores:** As dívidas com fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pelas Recuperandas distribuídos entre diversas contas. Fato é que em agosto/2022 o grupo apresentou um saldo equivalente a 5,4% do total do passivo, portanto, um montante de R\$ 1,8 milhão, sendo que de julho a agosto de 2022, o grupo demonstrou um acréscimo de 1,2%, respectivamente R\$ 21 mil.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Este grupo do passivo compõe-se das contas: Salários e Ordenados, INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, Pró-labore a Pagar, INSS a Recolher Filial-SP e Férias a Pagar. No período de análise o grupo correspondeu a 12,1% do passivo total, ou seja, R\$ 4,1 milhões, tendo aumentado em R\$ 64 mil de julho a agosto de 2022. Esse acréscimo se deu principalmente na empresa KM Serviços.

**Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo:** É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de agosto de 2022 ocorreu um aumento de 2,3% no grupo de curto prazo, respectivamente R\$ 34 mil, constando ao final de agosto/2022 um saldo de R\$ 1,5 milhão. Houve no período de análise um decréscimo de R\$ 31 mil no longo prazo. Ao todo, as obrigações tributárias corresponderam a 187,9% do total do passivo. Destaca-se um ajuste negativo de R\$ 2 mil ocorrido na empresa ATDL, devido as diferenças nos balancetes de julho e agosto de 2022, observado pela AJ.

**Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo:** Composto no curto prazo por Débitos a Pagar, Adiantamento de Clientes, Cheques a Compensar, Contas a Pagar, Obrigações Diversas e Contas Correntes, no mesmo mês, o grupo apresentou um saldo de R\$ 7,4 milhões, um percentual de 21,8% do total do passivo, tendo reduzido R\$ 3 mil de julho a agosto de 2022. As Outras Obrigações de longo prazo compreendem em maioria "Consórcios a Pagar LP", "Receitas Diferidas" e "Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias LP", não apresentando movimentações no período de análise. Desta forma, as Outras Obrigações de longo prazo apresentaram um montante de R\$ 83 mil, equivalente a 0,2% do passivo total.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício





de 2022 apresentaram saldo negativo de R\$ 1 milhão, tendo aumentado seu montante desfavorável em razão do prejuízo na ordem de R\$ 14 mil auferido em agosto de 2022.

## 8.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento. A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

### 8.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Liquidez Corrente	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35
Liquidez Geral	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30

#### 8.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,22**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,22** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registrados no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.





### 8.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Endividamento Geral	282,02%	281,71%	282,18%	282,57%	282,88%	282,38%
Composição do Endividamento	33,52%	33,80%	33,91%	34,01%	34,12%	34,22%

Em agosto/2022 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 95,9 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, sendo que as obrigações a curto prazo passaram de 34,12% para 34,22%. Isso ocorreu principalmente devido ao acréscimo em "Obrigações Sociais e Trabalhistas", no passivo circulante.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

### 8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

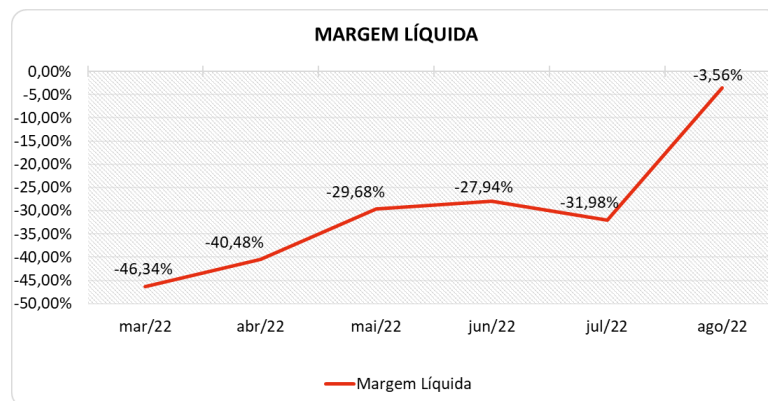
**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Margem Líquida	-46,34%	-40,48%	-29,68%	-27,94%	-31,98%	-3,56%
Rentabilidade do Ativo	-0,44%	-0,44%	-0,32%	-0,31%	-0,34%	-0,04%
Produtividade	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

Observa-se que a Margem Líquida e a Rentabilidade da empresa Recuperanda, apresentaram-se **negativas** em agosto de 2022, tal como em todo semestre.



Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



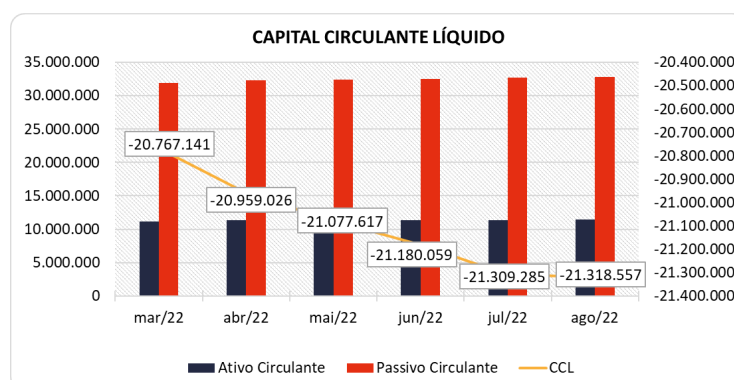
### 8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativo Circulante	11.151.668	11.324.228	11.335.526	11.361.027	11.383.028	11.500.529
Passivo Circulante	31.918.809	32.283.254	32.413.143	32.541.086	32.692.313	32.819.086
<b>CCL</b>	<b>-20.767.141</b>	<b>-20.959.026</b>	<b>-21.077.617</b>	<b>-21.180.059</b>	<b>-21.309.285</b>	<b>-21.318.557</b>
<b>Varição %</b>	<b>1,10%</b>	<b>0,92%</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,61%</b>	<b>0,04%</b>

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL negativo em 0,04% em relação ao mês anterior, mantendo um CCL de -R\$ 21,3 milhões. Destaca-se que desde fevereiro de 2021, o CCL negativo vem aumentando gradualmente, devido ao recorrente aumento das dívidas de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:





## 8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CENTRALIZADO GRUPO ATDL

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado das Recuperandas no mês de agosto de 2022, demonstrando que no referido mês as empresas apresentaram um prejuízo líquido de 3,2% sobre seu faturamento, ou seja, -R\$ 14 mil.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/22	jul/22	AV	ago/22	AV	Média		Média		AH	Variação
						jan21 a dez21	AV	jan22 a ago22	AV	ago22/jul22	ago22/jul22
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>412.666</b>	<b>397.958</b>	<b>100,0%</b>	<b>462.283</b>	<b>100,0%</b>	<b>433.624</b>	<b>100,0%</b>	<b>387.931</b>	<b>100,0%</b>	<b>16,2%</b>	<b>64.325</b>
(-) Deduções das Receitas	-33.439	-40.351	-10,1%	-51.007	-11,0%	-51.278	-11,8%	-42.547	-11,0%	26,4%	-10.656
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>379.227</b>	<b>357.607</b>	<b>89,9%</b>	<b>411.277</b>	<b>89,0%</b>	<b>382.347</b>	<b>88,2%</b>	<b>345.384</b>	<b>89,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>53.669</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-296.403	-302.061	-75,9%	-254.047	-55,0%	-323.071	-74,5%	-277.517	-71,5%	-15,9%	48.014
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>82.824</b>	<b>55.546</b>	<b>14,0%</b>	<b>157.230</b>	<b>34,0%</b>	<b>59.275</b>	<b>13,7%</b>	<b>67.866</b>	<b>17,5%</b>	<b>183,1%</b>	<b>101.684</b>
(-) Despesas Operacionais	-175.269	-156.858	-39,4%	-166.698	-36,1%	-227.280	-52,4%	-180.012	-46,4%	6,3%	-9.839
<b>(=) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-92.445</b>	<b>-101.313</b>	<b>-25,5%</b>	<b>-9.468</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-168.005</b>	<b>-38,7%</b>	<b>-112.145</b>	<b>-28,9%</b>	<b>-90,7%</b>	<b>91.844</b>
(-) Depreciação e Amortizações	-7.214	-7.214	-1,8%	0	0,0%	-7.282	-1,7%	-5.675	-1,5%	-100,0%	7.214
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-6.294	-5.846	-1,5%	-5.165	-1,1%	-31.125	-7,2%	-7.988	-2,1%	-11,6%	680
<b>(=) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-105.953</b>	<b>-114.372</b>	<b>-28,7%</b>	<b>-14.634</b>	<b>-3,2%</b>	<b>-206.412</b>	<b>-47,6%</b>	<b>-125.809</b>	<b>-32,4%</b>	<b>-87,2%</b>	<b>99.739</b>
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	547	0,1%	0,0%	0
<b>(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-105.953</b>	<b>-114.372</b>	<b>-28,7%</b>	<b>-14.634</b>	<b>-3,2%</b>	<b>-206.412</b>	<b>-47,6%</b>	<b>-125.262</b>	<b>-32,3%</b>	<b>-87,2%</b>	<b>99.739</b>
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-105.953</b>	<b>-114.372</b>	<b>-28,7%</b>	<b>-14.634</b>	<b>-3,2%</b>	<b>-206.412</b>	<b>-47,6%</b>	<b>-125.262</b>	<b>-32,3%</b>	<b>-87,2%</b>	<b>99.739</b>

### 8.4.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

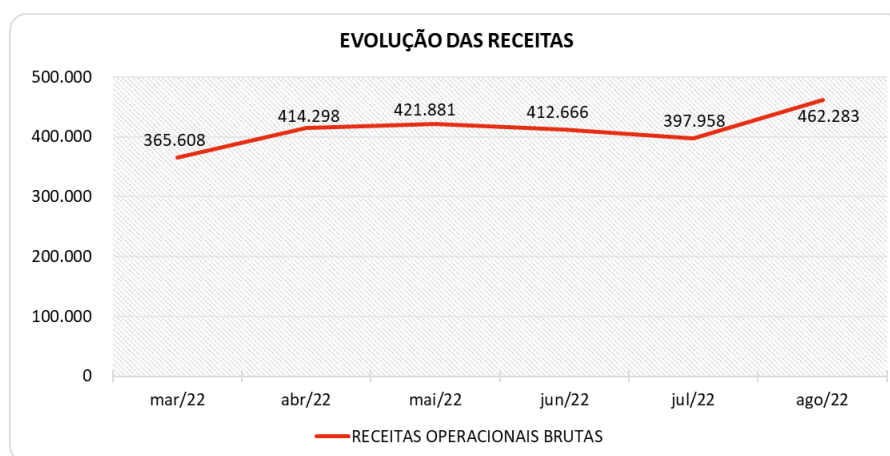
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Receita Operacional Bruta - ATDL	171.881	270.256	200.210	222.701	178.861	241.865
Receita Operacional Bruta - Auto Técnica Diesel	72.027	50.318	74.808	57.437	60.117	60.846
Receita Operacional Bruta - KM Serviços	121.700	93.724	146.863	132.528	158.979	159.572
<b>Total</b>	<b>365.608</b>	<b>414.298</b>	<b>421.881</b>	<b>412.666</b>	<b>397.958</b>	<b>462.283</b>



No mês de agosto de 2022, as Recuperandas apresentaram R\$ 462 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado um aumento de 16,2% em relação ao mês anterior, ou seja, um montante de R\$ 64 mil.

No acumulado de janeiro de 2019 a agosto de 2022, o montante de receita está distribuído entre as empresas da seguinte forma: i) 41,41% para ATDL; ii) 29,85% para Auto Técnica Diesel; e iii) 28,74% para KM Serviços.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as constantes oscilações das receitas.

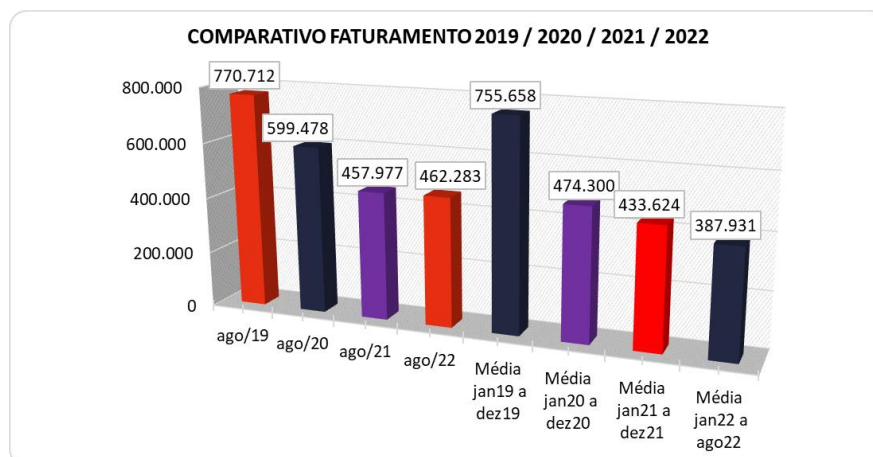


Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio.

No comparativo com o mesmo mês do ano anterior houve um aumento de 0,9%, respectivamente R\$ 4 mil. Porém, nota-se a queda das receitas a cada ano, demonstrando a perda do mercado consumidor.

Ainda, avaliando o acumulado de 2022, apesar de ser somente oito meses, apresentou um faturamento 10,5% inferior à média do ano 2021.

O comparativo gráfico confirma que a cada ano o faturamento das empresas vêm decrescendo, o que dificulta o cumprimento do PRJ.



## 8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima, mão-de-obra direta e custos indiretos das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
( - ) Deduções das Receitas	-45.019	-45.411	-52.860	-33.439	-40.351	-51.007
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>320.589</b>	<b>368.887</b>	<b>369.020</b>	<b>379.227</b>	<b>357.607</b>	<b>411.277</b>
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	-246.173	-331.869	-282.262	-296.403	-302.061	-254.047
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>74.416</b>	<b>37.017</b>	<b>86.758</b>	<b>82.824</b>	<b>55.546</b>	<b>157.230</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>20,35%</b>	<b>8,93%</b>	<b>20,56%</b>	<b>20,07%</b>	<b>13,96%</b>	<b>34,01%</b>

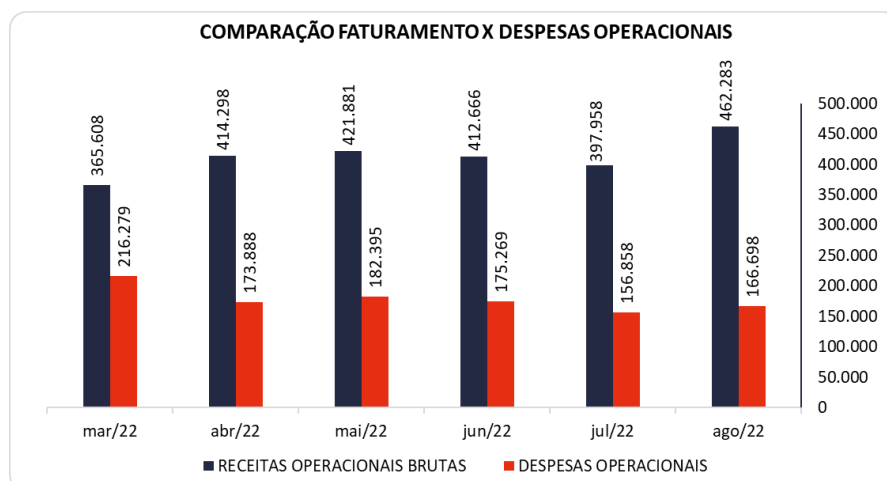
As deduções e os custos representaram 66,0% do faturamento bruto obtido em agosto de 2022, apresentando uma redução de 20,1% em relação a julho/2022, em razão da baixa dos Custos dos Produtos Vendidos. Após esse decréscimo, o lucro bruto ficou positivo em 34%, equivalente a R\$ 157 mil, representando um saldo maior que o auferido no mês anterior, que havia sido positivo em R\$ 55 mil.

## 8.4.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

As Despesas Operacionais das Recuperandas apresentaram desembolso de R\$ 166 mil, equivalentes a 36,1% do total da receita do mês de agosto de 2022, tendo demonstrado um aumento de 6,3% em relação ao mês anterior, respectivamente R\$ 9 mil.

A conta "Despesas Diversas Administrativas", foi a que demonstrou a maior parte desse acréscimo, aumentando R\$ 7 mil.

Na análise dos valores acumulados, a rubrica "Despesas Diversas Administrativas" concentra o maior volume de despesas, com 43,30% do total.

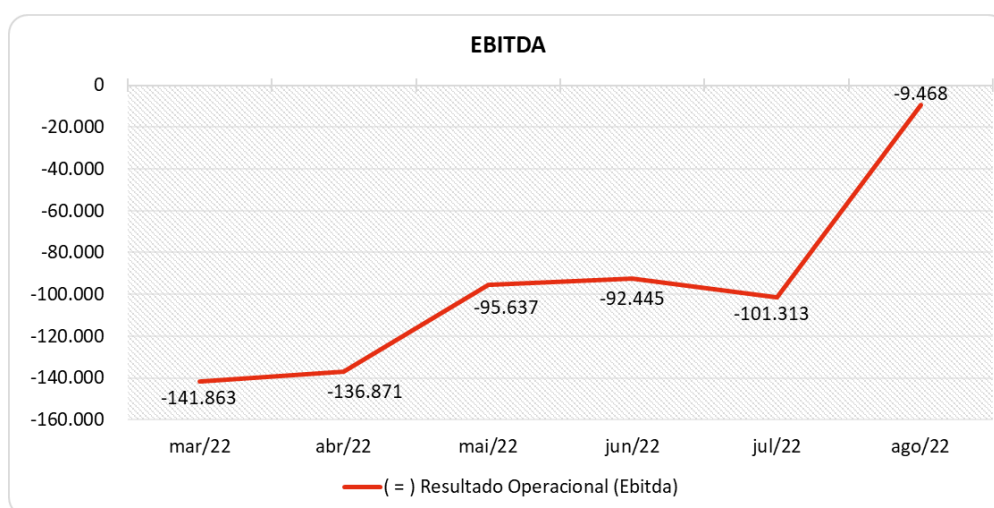


### 8.4.5 EVOLUÇÃO DO EBITDA

**Ebitda** é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Apesar do Lucro Bruto ter sido positivo em agosto de 2022, não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês de análise, o que resultou em um Ebitda (resultado operacional) negativo na ordem de R\$ 9 mil, ou -2,0% sobre o faturamento do mês. Destaca-se que as Recuperandas têm obtido sucessivos resultados negativos, o que demonstra a inviabilidade da operação mantida neste formato.

### 8.4.6 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto/2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.





CONTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-141.863</b>	<b>-136.871</b>	<b>-95.637</b>	<b>-92.445</b>	<b>-101.313</b>	<b>-9.468</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-2.090	-7.214	-7.214	-7.214	-7.214	0
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-4.609	-5.254	-6.687	-6.294	-5.846	-5.165
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-148.562</b>	<b>-149.339</b>	<b>-109.538</b>	<b>-105.953</b>	<b>-114.372</b>	<b>-14.634</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-148.562</b>	<b>-149.339</b>	<b>-109.538</b>	<b>-105.953</b>	<b>-114.372</b>	<b>-14.634</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-148.562</b>	<b>-149.339</b>	<b>-109.538</b>	<b>-105.953</b>	<b>-114.372</b>	<b>-14.634</b>

Em agosto de 2022, destaca-se o registro de encargos financeiros oriundos de desembolsos de R\$ 5 mil, que apresentaram redução de R\$ 680 comparativamente ao saldo de julho/2022.

Sendo assim, após a incorporação dos encargos financeiros na ordem de R\$ 5 mil, as Recuperandas finalizaram com um prejuízo de R\$ 14 mil, ou seja, -3,2% sobre o faturamento, sendo um resultado menor negativamente que o auferido no mês anterior, onde fechou com um prejuízo de R\$ 114 mil.

## 8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, no último semestre.





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>Atividades operacionais</b>						
Movimentação de clientes a receber	-457.730	301.651	471.285	434.932	327.383	412.186
Movimentação de outros créditos a receber	-20.212	-57.137	-26.006	-19.855	22.065	-35.174
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	973.478	-2.007	681	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-160.657	-305.210	-291.038	-286.890	-233.833	-238.656
( - ) Movimentação de tributos	30.184	16.381	-23.200	-16.770	-22.026	-16.721
( - ) Movimentação de despesas	-152.283	-89.120	-126.043	-67.367	-117.261	-107.326
( - ) Movimentação de outras obrigações	-11.462.724	238.845	-3.245	-16.439	6.743	-3.953
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-79.402	-75.352	-46.410	-36.741	-28.768	-31.131
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-11.329.345</b>	<b>28.051</b>	<b>-43.975</b>	<b>-9.131</b>	<b>-45.696</b>	<b>-20.775</b>
<b>Atividades de investimentos</b>						
Movimentação de investimentos permanentes	29.568	0	0	-12	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-885.599	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-856.031</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	11.559.767	-25.500	34.777	29.061	28.343	10.016
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>11.559.767</b>	<b>-25.500</b>	<b>34.777</b>	<b>29.061</b>	<b>28.343</b>	<b>10.016</b>
<b>Atividades do PRJ</b>						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades do PL</b>						
Movimentação do PL	628.737	0	-739	0	-1.700	13.212
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>628.737</b>	<b>0</b>	<b>-739</b>	<b>0</b>	<b>-1.700</b>	<b>13.212</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>3.128</b>	<b>2.551</b>	<b>-9.937</b>	<b>19.918</b>	<b>-19.053</b>	<b>2.453</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	92.726	95.854	98.405	88.468	108.386	89.333
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	95.854	98.405	88.468	108.386	89.333	91.786
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>3.128</b>	<b>2.551</b>	<b>-9.937</b>	<b>19.918</b>	<b>-19.053</b>	<b>2.453</b>

As Recuperandas apresentaram um caixa negativo em R\$ 20 mil derivado de suas atividades operacionais. Isso significa que dentro da movimentação financeira relacionada com a operação da empresa saiu mais dinheiro do caixa do que entrou.

Destaca-se que houve uma entrada de recursos na ordem de R\$ 10 mil em relação às movimentações de empréstimos e financiamentos do curto prazo, derivado da aquisição de empréstimos terem sido maiores que os pagamentos.

Observa-se uma movimentação positiva no PL, devido aos ajustes identificados no período de análise, citados anteriormente no corpo deste RMA.

Ao fim do período, não apresentando outros grandes eventos, o caixa apresentou uma variação positiva de R\$ 2 mil, sendo um resultado diferente em relação ao auferido no mês anterior, que havia sido desfavorável em R\$ 19 mil.





## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês agosto de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira.

**Faturamento** - As empresas auferiram um faturamento de R\$ 462 mil no mês de agosto de 2022, demonstrando aumento de 16,2% quando comparado com o mês anterior, acumulando em 2022, embora sejam oito meses, um faturamento médio de R\$ 387 mil, valor 10,5% abaixo da média mensal do ano 2021 que foi R\$ 433 mil. Observa-se que no período as Recuperandas não conseguiram gerar receitas suficientes para cobrir os custos + despesas operacionais + encargos financeiros, fato este que tem se demonstrado recorrente, podendo ser considerado a inviabilidade da operação mantida neste formato.

**Lucro Bruto** - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em agosto de 2022, as empresas obtiveram um lucro bruto positivo de 34,0% sobre o faturamento, sendo esses recursos insuficientes para a cobertura das despesas operacionais, que representaram 36,1% em relação ao faturamento auferido no mês. No acumulado do ano, em oito meses, o lucro bruto médio mensal ficou **positivo** em R\$ 67 mil, maior que a média de 2021 que havia sido favorável em R\$ 59 mil média/mês.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto/2022, as empresas apuraram um Ebitda desfavorável de 2,0% sobre o faturamento, tendo assim, em 2022 acumulado, um resultado médio de -28,9%, o que representa uma margem desfavorável menor em relação ao ano anterior, onde acumularam uma média percentual também negativa de 38,7%.

**Resultado Líquido do Exercício** - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2022, a empresa sofreu um prejuízo de R\$ 14 mil, o que contribuiu para que o saldo negativo do Exercício do ano aumentasse para R\$ 1 milhão.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de agosto/2022, para





uma dívida a curto prazo de R\$ 32,8 milhões, ela possui no ativo circulante um valor de R\$ 11,5 milhões que cobre apenas 35,0% das dívidas de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 282,38% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores indicando um estado de insolvência da empresa.

